

## **Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2017 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da  
Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva – Limitações de escopo” e pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva – Desvios de práticas contábeis”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### **Base para opinião com ressalva**

#### **Limitações de escopo**

*Ausência de composição analítica de itens do ativo imobilizado e revisão das vidas úteis remanescentes*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa apresenta saldo do ativo imobilizado no montante de R\$63.740 mil e a respectiva depreciação e outros ajustes, decorrentes de conciliação e inventário físico registrados, no resultado do exercício findo nessa data no montante de R\$2.421 mil. A Cooperativa não nos apresentou a composição analítica e individualiza e controles suficientes, assim como a respectiva revisão da vida útil remanescente de itens do ativo imobilizado, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 – “Ativo Imobilizado”. Conseqüentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Cooperativa em 31 de dezembro de 2017, caso os referidos controles e análises tivessem sido disponibilizados.

#### *Atos cooperativos e não-cooperativos*

A Cooperativa não nos apresentou documentação comprobatória do critério utilizado e da segregação dos atos cooperativos e não-cooperativos, conforme requer a legislação fiscal aplicável para a apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, bem como, apresentados e mencionados nas notas explicativas de nº 23 e 33 às demonstrações financeiras. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2017, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário na apuração do imposto de renda e da contribuição social da Cooperativa, caso os referidos controles e análises tivessem sido disponibilizados.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## **Desvios de práticas contábeis**

### *Créditos com cooperados*

Conforme mencionado nas notas explicativas 10 e 18, a Cooperativa mantém registrado na rubrica "Créditos com cooperados", em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$56.800 mil, decorrente da transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais que trata a Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; esses valores foram registrados em contrapartida da rubrica "Tributos parcelados" no passivo não circulante. A Cooperativa não vem realizando esses créditos por meio de ingresso de recursos dos cooperados, sendo que a Cooperativa registra, no resultado de cada exercício, a parcela equivalente ao pagamento das respectivas obrigações legais. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior no montante de R\$56.800 e o resultado líquido do exercício findo nessa data está apresentado a menor no montante de R\$291mil, antes dos efeitos tributários.

### *Multas pecuniárias junto aplicadas pela ANS*

Conforme mencionado na nota explicativa 18, a Cooperativa recebeu multas da ANS, as quais foram objeto de parcelamentos, iniciados em 2014 e em 2016. Em anos anteriores, a Cooperativa não havia registrado o passivo equivalente ao total dos referidos parcelamentos e vinha registrando o montante das parcelas no resultado na medida de seus pagamentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa reconheceu o passivo referente ao saldo em aberto dos referidos parcelamentos, em contrapartida de despesas administrativas. Conseqüentemente, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 está apresentado a menor no montante de R\$9.035 mil e os saldos comparativos, em 31 de dezembro de 2016, de passivo circulante e passivo não circulante estão apresentados a menor nos montantes de R\$707 mil e R\$8.113 mil, respectivamente, o patrimônio líquido está apresentado a maior no montante de R\$8.820 mil e o resultado líquido do exercício comparativo está apresentado a maior no montante de R\$381 mil.

## **Outros assuntos**

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 26 de março de 2017, que conteve modificação referente: a i) limitação de escopo sobre parte do saldo do ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$44.137 mil e a respectiva depreciação, no resultado do exercício findo nessa data, no montante de 1.749 mil; ii) limitação de escopo referente a ausência de suporte para o racional e a segregação dos atos cooperativos e não-cooperativos; iii) ressalva referente a ausência de realização de créditos com cooperados por meio de ingresso de recursos no montante de R\$57.090 mil, em 31 de dezembro de 2016, e sobra líquida apresentada a menor no montante de R\$3.740 mil naquele exercício; iv) ressalva sobre a sobra líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (informações comparativas de 2016) estar apresentada a maior no montante de R\$24.595 mil devido a provisão para riscos ter sido registrada fora da competência adequada; v) apresentação da demonstração das mutações do patrimônio líquido conter uma linha denominada "Ajustes de exercícios anteriores" no montante de R\$53.635 mil (informações comparativas); e vi) ênfase referente a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento de suas operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, a existência de incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações sejam inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de março de 2018

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Fabiano Ricardo Tessitore  
Contador  
CRC nº 1 SP 216451/O-1